



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.544, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação  
Escolar do Município de Erechim (CAE) e Revoga o  
Decreto n.º 3.967/2013.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições  
que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro  
de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho de  
Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE), pelo período de 4 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Carlos Antonio de Freitas Lemos, vinculado à Secretaria Municipal de  
Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

b) Suplente: Dorotilde Maria Ronsoni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

II – Representantes na Área de Educação:

a) Docentes:

1. Titular: Carine Sobis Trombetta;

2. Suplente: Maria Inês Silva Berlanda;

b) Trabalhadores da Educação:

1. Titular: Adilson Pilotto;

2. Suplente: Elenice Regina de Lima;

III – Representantes de Pais dos Alunos:

a) Titular: Sandra Rosin;

b) Suplente: Josiane Romanowski;

a) Titular: Méropy Angela Mosená;

d) Suplente: Rosmari Pelin;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Walmor José Gasparin;

b) Suplente: Nicolas Albrecht Optiz;

c) Titular: Marisa Elena Cenci Barro;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

d) Suplente: Marieli Guedes.

Art. 2.º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.967, de 11 de novembro de 2013, e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2017.

Erechim/RS, 27 de Novembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração